

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CEARÁ.

Ref: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/022/2023.

G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.572.609/0001-99, sediada em Caririaçu-Ceará, na Rua José Nogueira de Melo, nº 1026 – Bairro – Nossa Senhora do Carmo – CEP: 63.220-000, neste ato representada por seu proprietário, o senhor, Cicero George Quirino Araújo Sousa, inscrito no CPF sob nº 034.926.773-12, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, na forma do art. 109, inciso I alínea “a” da lei 8.666/93, para apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o julgamento dos documentos de habilitação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/022/2023**, realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Novo Oriente/Ceará, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

G7-Fis. 05 / /

G7 Construções e Serviços LTDA - EPP

Cicero George Quirino Araújo Sousa
Sócio Administrador
CPF 034.926.773-12

DO PROTOCOLO DO RECURSO

Consubstanciando os meios adequados e legais, cabe destacar nesta esteira, as disposições contidas na resolução Nº 455 de 27/04/2022 do CNJ, que discorre acerca dos protocolos e sua validade jurídica via e-mail e outras formas, destacando aqui os fundamentos legais previsto no seu art. 2, inciso III, e § 4º do art. 3 da supra mencionada.

Apresentado os fundamentos acima, destacamos que o envio do recurso via e-mail constitui meio jurídico-legal e adequado para o envio do mesmo, sem a necessidade da realização de protocolo por meio da presença da pessoa física na sede deste município, o que dispensa de imediato o comparecimento junto a esta Municipalidade de Novo Oriente - Ceará.

Em recente acórdão, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG) assim deliberou:

É **irregular** a exigência editalícia de protocolo físico dos recursos administrativos, diretamente na sede da Prefeitura Municipal, tendo em vista que a ausência no edital da possibilidade de entrega por fac-símile ou por meio eletrônico **prejudica os licitantes em seu direito de petição e, por conseguinte, viola a competitividade licitatória.** ([TCE-MG - Processo 1047986/2021 - Denúncia](#)).

Nesse mesmo sentido, O TCE-MG deliberou, no julgamento da [Denúncia n. 1054231/2020](#), que a previsão de que os documentos sejam protocolizados diretamente na sede do órgão, pode prejudicar o caráter competitivo da licitação:

"A previsão editalícia de impugnação ao instrumento convocatório apenas pela via presencial pode ser considerada óbice à competitividade, além de restringir o direito ao

G7-Fis. 021/1

G7 Construções e Serviços LTDA - EPP
Cicero George Quirino Araujo Sousa
Sócio Administrador
CPF: 034.926.773-12

contraditório e à ampla defesa dos interessados em participarem do procedimento licitatório, razão pela qual deve ser garantida a possibilidade de insurgência por outras vias, entre as quais se inclui o meio eletrônico."

I. RESSALVA PRÉVIA

A Signatária manifesta preliminarmente, seu respeito pelos trabalhos do Presidente da CPL e de todo o corpo de funcionários da Comissão Permanente de Licitação do Município de Novo Oriente-Ceará.

As divergências, objeto do presente recurso administrativo, referem-se unicamente à aplicação da Constituição Federal, da Lei de Licitações, na forma do art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações 8666/93 em relação ao procedimento licitatório em exame. Não afetam em nada o respeito da signatária pela instituição e pelos ilustres profissionais que a integram.

No mais, a peticionária afirma seu total interesse e disposição em vir a prestar serviços a esta municipalidade. No entanto, não pode deixar de questionar algumas inconsistências no presente julgamento na fase de habilitação e do presente Edital de Licitação.

II. CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, faz-se necessário esclarecer a tempestividade do presente recurso.

Em consonância com a legislação em vigor, o recurso administrativo poderá ser apresentado em até 5 (cinco) dias úteis após o resultado da fase de habilitação, conforme também preceitua o art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações 8666/93 e suas alterações posteriores.

G7- FIC. 03 / ___ / ___

G7 Construções e Serviços LTDA - EPP
Cícero George Quirino Araújo Sousa
Sócio Administrador
CPF: 034.000.770-12

Assim, tendo em vista que a decisão que inabilitou a Recorrente, constante em ATA, na data do dia 11 de Março de 2024, sendo somente publicado nos meios legais no dia 14 de Março de 2024, têm-se que o prazo expira na presente data, qual seja, 22 de Março de 2024, **conforme publicação realizadas nos meios legais.**

Portanto, na forma do art. 109, inciso I alínea "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, esta Recorrente encaminha o presente recurso administrativo contra o julgamento dos documentos de habilitação, **cabível e tempestivamente.**

III. SÍNTESE FÁTICA

O processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/022/2023, PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 100/2023 - PROCESSOS Nº 08578402/2023 - MAPP 2376.**

Na fase de julgamento dos documentos de habilitação, esta Recorrente foi tida como inabilitada por supostamente não ter cumprido o item 7.3.6.2 do edital de licitação, que assim dispõe:

*Item 7.3.6.2 – **Qualificação técnica-operacional:** Atestado de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; comprovando que tenha executado serviço (s) semelhante (s) em características, quantidades e prazos com o objeto ora licitado, sendo a parcela de maior relevância a seguinte:*

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO), 22.000 M²

Feitas tais considerações, passemos as fases seguintes.

G7-Fis. 04/___/___

G7 Construções e Serviços LTDA - EPP

Sicero George Quirino Araujo Sousa
Sócio Administrador
CPF 034.926.773-12

IV. ILEGALIDADE DA INABILITAÇÃO DA RECORRENTE.

Ao mencionar o item 7.3.6.2 do edital como fundamento da inabilitação da recorrente junto a ata de julgamento, a comissão de licitação deixou de observar as três Certidões de Acervo Técnico apresentadas pela recorrente (paginas: 39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55), onde estão grifadas com marca texto as informações nesserais para o atendimento ao Item supra citado.

Desta maneira, podemos evidenciar que houve um grande excesso (ERRO GROSSEIRO), por parte desta douta comissão de licitação ao julgar os documentos referente a qualificação técnica da recorrente como insuficientes para o atendimento do item supra citado, interpretando de forma subjetiva um dispositivo que se apresenta de uma maneira clara e evidente, bem como de fácil interpretação.

CAT N°199607/2019	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	18.368,55M ²
CAT N°324829/2014	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	1.608,00M ²
CAT N°324648/2024	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	3.078,90M ²
	TOTAL	23.055,45M²

G7-Fis 03 / 1 / 1

G7 Construções e Serviços Ltda.
 Cícero Georgeto Quirino Araújo Sousa
 Sócio Administrador
 CPF 034.926.773-12

“Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto, na Administração pessoal é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe. Na Administração Pública só é permitido fazer aquilo que a lei autoriza.”

Acerca do assunto, observe o que leciona o jurista Marçal Justen Filho:

“Suponha-se que o particular apresentou um certo atestado para comprovar o preenchimento de experiência anterior. Há dúvidas, no entanto, sobre a compatibilidade da contratação referida no atestado e o objeto licitado. Será obrigatório que a Comissão convoque o interessado a esclarecer a natureza de sua experiência anterior. Para tanto, será muito mais relevante a exibição de documentação do que as meras palavras do licitante. Logo, será facultado ao interessado apresentar a documentação atinente à contratação de que resultou o atestado.” (cf. in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª ed., Dialética, São Paulo, 2010, p. 599).

Nesse mesmo entendimento podemos elencar o disposto no § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 8.666/93:

“§ 1º - É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar nos atos de convocação, cláusulas que comprometam restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato”

Nessa esteira de desobediência a legislação e jurisprudência pertinente ao feito, podemos destacar aqui que houve violação aos preceitos jurisprudenciais e principiológico.

G7-Fis. 02/___/___

G7 Construções e Serviços LTDA - EPP

Jicero George Quirino Araújo Sousa
Sócio Administrador
CPF 034.928.773-12



É precioso ainda destacar o parágrafo quinto do artigo 30, onde é vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, **ou quaisquer outras não previstas nesta lei**, que inibam a participação na licitação.

Diante da presente narrativa em confronto com os ditames legais, evidencia-se, que a inabilitação da Recorrente foi **ILEGAL**, pois afronta dispositivos legais e constitucionais.

V. DOS PEDIDOS

Na esteira do exposto, requer-se, seja julgado provido o presente recurso, com efeito, para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão, reveja a decisão anterior de declarar INABILITADA a RECORRENTE que notoriamente apresentou todos os documentos específico para o processo não existindo qualquer sentido a decisão inicial.

Não sendo acatados os pedidos acima formulados, REQUER que se digne Vossa Senhoria de fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito.

Não sendo acatado a presente medida recursal, REQUER que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao ilustre Representante do Ministério Público do Estado do Ceará da Comarca de Novo Oriente/Ceará, com o fim de apurar possíveis irregularidades na prática dos atos administrativos na condução do referido certame.

Não sendo acatado a presente medida recursal, REQUER que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao ilustre representante da Ouvidoria do Tribunal de Contas dos Municípios

G7-Fis. 08/___/___

G7 Construções e Serviços LTDA - EPP
Cícero George Quintino Araújo Sousa
Sócio Administrador
CPF 034.894.778-12



CONSTRUÇÕES

E SERVIÇOS EIRELI - EPP



do Ceará, com o fim de apurar possíveis irregularidade na prática dos atos administrativos na condução do referido certame.

Não sendo acatado a presente medida recursal, REQUER que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao ilustre representante da Procuradoria de Justiça dos Crimes contra a Administração Pública – PROCAP, órgão responsável pela prevenção e repressão dos crimes a administração pública, com o fim de apurar possíveis irregularidades na prática dos atos administrativos na condução do referido certame.

Termos em que pede deferimento.

Caririaçu/Ceará, Em 18 de Março de 2024.

G7 Construções e Serviços LTDA - EPP

Cicero George Quirino Araújo Sousa

G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ sob nº 10.572.609/0001-99

Cicero George Quirino Araújo Sousa CPF sob nº 034.926.773-12

Representante Legal

G7-Fis. 09/1/1



Rua José Nogueira de Melo, 1026 - Bairro Nossa Senhora do Carmo

Caririaçu-CE CEP: 63.220-000 | CNPJ: 10.572.609/001-99 | Ins. Municipal: 1113.05.00-030



g7.construcoes@hotmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199607/2019

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **MARCEL MESQUITA FONTENELE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCEL MESQUITA FONTENELE**
Registro: **38614CE** RNP: **0601472608**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **CE20190575304** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/11/2019 Baixada em: 17/12/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE** CPF/CNPJ: **07.539.273/0001-58**
Endereço do contratante: RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA Nº: 153
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VÁRZEA ALEGRE UF: CE CEP: 63540000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.033.150,28 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA Nº: 153

Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63540000

Data de início: 31/12/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58

Atividade Técnica: **17 - Execução RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 49 - Execução de obra 16851.11 METRO QUADRADO;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.REFERENTE AO 4 ADITIVO.

Número da ART: **CE20190579444** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2019 Baixada em: 17/12/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE** CPF/CNPJ: **07.539.273/0001-58**
Endereço do contratante: RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA Nº: 153
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VÁRZEA ALEGRE UF: CE CEP: 63540000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.033.150,28 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA Nº: 153

Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63540000

Data de início: 31/12/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58

Atividade Técnica: **17 - Execução RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 49 - Execução de obra 16851.11 METRO QUADRADO;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.REFERENTE AO 4 ADITIVO.
Aditivo: ADITIVO 6, PRORROGAÇÃO PRAZO

Número da ART: **CE20190580128** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 17/12/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

G7-Fls. 101-1





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

199607/2019

Atividade concluída



Página 2/4
FLS. _____

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE** CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58
Endereço do contratante: RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA Nº: 153
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63540000
Cidade: VÁRZEA ALEGRE
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 5.113,95 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA Nº: 153
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63540000
Cidade: VÁRZEA ALEGRE
Data de início: 24/08/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2018
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58

Atividade Técnica: 17 - Execução RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 49 - Execução de obra 106.20 METRO QUADRADO;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRA-CE.REFERENTE AO 5 ADITIVO.

Número da ART: **CE20190580130** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 17/12/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE** CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58
Endereço do contratante: RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA Nº: 153
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63540000
Cidade: VÁRZEA ALEGRE
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 29.589,09 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA Nº: 153
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63540000
Cidade: VÁRZEA ALEGRE
Data de início: 03/01/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58

Atividade Técnica: 17 - Execução RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 49 - Execução de obra 625.90 METRO QUADRADO;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRA-CE.REFERENTE AO 7 ADITIVO.

Número da ART: **CE20190580131** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 17/12/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE** CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58
Endereço do contratante: RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA Nº: 153
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63540000
Cidade: VÁRZEA ALEGRE
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 33.569,34 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA Nº: 153
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63540000
Cidade: VÁRZEA ALEGRE
Data de início: 14/03/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58

Atividade Técnica: 17 - Execução RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 49 - Execução de obra 720.69 METRO QUADRADO;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRA-CE.REFERENTE AO 8 ADITIVO.

G7-Fis. 15 / / /





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

199607/2019

Atividade concluída

Número da ART: CE20190580132 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 17/12/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58
Endereço do contratante: RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA Nº: 153
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63540000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.033.150,28 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA DEPUTADO LUIZ OTACÍLIO CORREIA Nº: 153
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63540000

Data de início: 31/07/2019 Conclusão efetiva: 31/12/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE CPF/CNPJ: 07.539.273/0001-58

Atividade Técnica: 17 - Execução RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA 49 - Execução de obra 64.65 METRO QUADRADO;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE.REFERENTE AO 9 ADITIVO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 199607/2019
19/12/2019, 09:39
wDy53

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wDy53

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

67-12/1





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) , executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que o (a) desabone.


Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projetos (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Esse ATESTADO é referente ao serviço discriminado como **Pavimentação em Pedra Tosca**, tendo como contratante a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 07.539.273/0001-58, Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre-CE. O objeto do contrato foi totalmente executado pela empresa **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.572.609/0001-99, contando com a condução, acompanhamento e responsabilidade do Engenheiro Civil **Marcel Mesquita Fontenele**, CREA N° 38614D-CE, RNP 0601472608. O período de realização da obra descrita foi de: **INÍCIO: 31/12/2017 e TÉRMINO: 30/09/2019**, VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.128.348,00** (um milhão, cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais), todos os serviços foram executados de acordo com os itens na planilha de serviços, cumpriram fielmente todas as normas técnicas e de segurança vigentes no país.

PLANILHA DE SERVIÇOS					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	C4541	PLACAS PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00
2 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	18.368,55
3 PAVIMENTAÇÃO					
3.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	18.368,55
3.2	C0366	BANQUETA MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	5.973,16
3.3	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR. TRAÇO 1:4, ESP=1,5cm (SARJETA)	SEINFRA	M2	3.012,90
4 DIVERSOS					
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	18.368,55

SEINFRA CE (DESONERADA): 022.1


Eilonmarcos Cândido Correia
Secretário Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE


André Moreira de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA 03277/CE
RNP 0603146355
Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE

Várzea Alegre-CE, 04 de Dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua Deputado Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - CNPJ:
07.539.273/0001-58 - Várzea Alegre-CE

G7-Fls. 13 / 1 / 1



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 199607/2019, emitida em 19/12/2019



Certidão nº 199607/2019
19/12/2019, 13:40

Chave de Impressão: wDy53

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2019 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

324829/2024

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **MARCEL MESQUITA FONTENELE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCEL MESQUITA FONTENELE**

Registro: **38614CE**

RNP: **0601472608**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM ARQUITETURA DE HOSPITAIS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR

Número da ART: **CE20241349705** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/01/2024 Baixada em: 23/01/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO** CPF/CNPJ: **07.811.946/0001-87**
Endereço do contratante: TRAVESSA SENADOR MIGUEL Nº: 15
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SABOIEIRO UF: CE CEP: 63590000
Contrato: 16.05.001/2022-PMS Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R\$ 158.001,62 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ OTACÍLIO NOGUEIRA MOTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: SABOIEIRO UF: CE CEP: 63590000
Coordenadas Geográficas: -6.541276, -39.907917
Data de início: 16/05/2022 Conclusão efetiva: 14/08/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO** CPF/CNPJ: **07.811.946/0001-87**
Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1608,00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE, COM EXECUÇÃO DE 1.608,00m² DE PEDRA TOSCA E 674,45m DE BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO.

Número da ART: **CE20241350665** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2024 Baixada em: 23/01/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO** CPF/CNPJ: **07.811.946/0001-87**
Endereço do contratante: TRAVESSA SENADOR MIGUEL Nº: 15
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SABOIEIRO UF: CE CEP: 63590000
Contrato: 16.05.001/2022-PMS Celebrado em: 16/05/2022
Valor do contrato: R\$ 158.001,62 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ OTACÍLIO NOGUEIRA MOTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: SÃO JOSÉ
Cidade: SABOIEIRO UF: CE CEP: 63590000
Coordenadas Geográficas: -6.541276, -39.907917
Data de início: 16/05/2022 Conclusão efetiva: 12/11/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO** CPF/CNPJ: **07.811.946/0001-87**
Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1608,00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE, COM EXECUÇÃO DE 1.608,00m² DE PEDRA TOSCA E 674,45m DE BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO.
Aditivo: 1º ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS.

Número da ART: **CE20241350685** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2024 Baixada em: 23/01/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 24/01/2024, às 22:10.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

324829/2024

Atividade concluída



Empresa contratada: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO
Endereço do contratante: TRAVESSA SENADOR MIGUEL
Complemento:
Cidade: SABOIEIRO

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.811.946/0001-87
Nº: 15
CEP: 63590000

Contrato: 16.05.001/2022-PMS
Valor do contrato: R\$ 158.001,62

Celebrado em: 16/05/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ OTACÍLIO NOGUEIRA MOTA

Bairro: SÃO JOSÉ
UF: CE

Nº: S/N
CEP: 63590000

Complemento:

Cidade: SABOIEIRO

Coordenadas Geográficas: -6.541276, -39.907917

Data de início: 16/05/2022

Conclusão efetiva: 11/05/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

CPF/CNPJ: 07.811.946/0001-87

Atividade Técnica: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1608.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE, COM EXECUÇÃO DE 1.608,00m2 DE PEDRA TOSCA E 674,45m DE BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO.
Aditivo: 3º ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS.

Número da ART: CE20241350815

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/01/2024

Baixada em: 23/01/2024

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO
Endereço do contratante: TRAVESSA SENADOR MIGUEL
Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.811.946/0001-87
Nº: 15
CEP: 63590000

Contrato: 16.05.001/2022-PMS

Celebrado em: 16/05/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ OTACÍLIO NOGUEIRA MOTA

Bairro: SÃO JOSÉ
UF: CE

Nº: S/N
CEP: 63590000

Complemento:

Cidade: SABOIEIRO

Coordenadas Geográficas: -6.541276, -39.907917

Data de início: 16/05/2022

Conclusão efetiva: 07/11/2023

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

CPF/CNPJ: 07.811.946/0001-87

Atividade Técnica: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1608.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE, COM EXECUÇÃO DE 1.608,00m2 DE PEDRA TOSCA E 674,45m DE BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO.
Aditivo: 5º ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS.

Número da ART: CE20241350675

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 22/01/2024

Baixada em: 23/01/2024

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO
Endereço do contratante: TRAVESSA SENADOR MIGUEL
Complemento:

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.811.946/0001-87
Nº: 15
CEP: 63590000

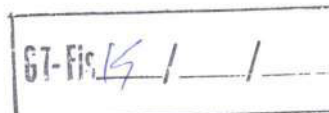
Contrato: 16.05.001/2022-PMS

Celebrado em: 16/05/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Valor do contrato: R\$ 158.001,62

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-8800 Fax: + 55 (85) 3453-8804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 24/01/2024, às 22:10.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

324829/2024

Atividade concluída



Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ OTACÍLIO NOGUEIRA MOTA
Complemento:
Cidade: SABOEIRO
Coordenadas Geográficas: -6.541276, -39.907917
Data de início: 16/05/2022 Conclusão efetiva: 10/02/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

Nº: S/N
Bairro: SÃO JOSÉ
UF: CE CEP: 63590000

CPF/CNPJ: 07.811.946/0001-87

Atividade Técnica: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1608.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE, COM EXECUÇÃO DE 1.608,00m2 DE PEDRA TOSCA E 674,45m DE BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO.
Aditivo: 2º ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS.

Número da ART: CE20241350813 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2024 Baixada em: 23/01/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO
Endereço do contratante: TRAVESSA SENADOR MIGUEL
Complemento:
Cidade: SABOEIRO

CPF/CNPJ: 07.811.946/0001-87
Nº: 15
Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 63590000

Contrato: 16.05.001/2022-PMS
Valor do contrato: R\$ 158.001,62

Celebrado em: 16/05/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ OTACÍLIO NOGUEIRA MOTA
Complemento:
Cidade: SABOEIRO

Nº: S/N
Bairro: SÃO JOSÉ
UF: CE CEP: 63590000

Coordenadas Geográficas: -6.541276, -39.907917
Data de início: 16/05/2022 Conclusão efetiva: 09/08/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

CPF/CNPJ: 07.811.946/0001-87

Atividade Técnica: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1608.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE, COM EXECUÇÃO DE 1.608,00m2 DE PEDRA TOSCA E 674,45m DE BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO.
Aditivo: 4º ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS.

Número da ART: CE20241350821 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2024 Baixada em: 23/01/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO
Endereço do contratante: TRAVESSA SENADOR MIGUEL
Complemento:
Cidade: SABOEIRO

CPF/CNPJ: 07.811.946/0001-87
Nº: 15
Bairro: CENTRO
UF: CE CEP: 63590000

Contrato: 16.05.001/2022-PMS
Valor do contrato: R\$ 158.001,62

Celebrado em: 16/05/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ OTACÍLIO NOGUEIRA MOTA
Complemento:
Cidade: SABOEIRO

Nº: S/N
Bairro: SÃO JOSÉ
UF: CE CEP: 63590000

Coordenadas Geográficas: -6.541276, -39.907917
Data de início: 16/05/2022 Conclusão efetiva: 05/02/2024
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

CPF/CNPJ: 07.811.946/0001-87

Atividade Técnica: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1608.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE, COM EXECUÇÃO DE 1.608,00m2 DE PEDRA TOSCA E 674,45m DE BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO.
Aditivo: 6º ADITIVO DE PRAZO - 90 DIAS.

G7-Fis/16/1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-8300 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 24/01/2024, às 22:10.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

324829/2024

Atividade concluída



Página 4/6

FLS. _____

FLS. _____

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 324829/2024
24/01/2024, 20:57
358zD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93 expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 358zD

67-Fic. 1A / / /

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 24/01/2024, às 22:10.





SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional /empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a), executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projetos (s), memorial (s) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Esse ATESTADO é referente ao serviço discriminado como **Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca na Sede do Município de Saboeiro/CE**, Rua José Otacilio Nogueira Mota, Bairro São José, Saboeiro-CE, tendo como contratante a Prefeitura Municipal de Saboeiro, inscrita no CNPJ sob nº 07.811.946/0001-87, Rua Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro Saboeiro-CE. O objeto do contrato foi totalmente executado pela empresa **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.572.609/0001-99, contando com a condução, acompanhamento e responsabilidade do Engenheiro Civil **Marcel Mesquita Fontenele**, CREA Nº 38614D-CE, RNP 0601472608. O período de realização da obra descrita foi de: INÍCIO: 26/07/2022 e TÉRMINO: 10/01/2024, VALOR DO CONTRATO: R\$ 158.001,62 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Um Real e Sessenta e Dois Centavos), todos os serviços foram executados de acordo com os itens na planilha de serviços, cumpriram fielmente todas as normas técnicas e de segurança vigentes no país.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE				
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1.1	COMP-12546913	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3.59%	PRÓPRIA	MÊS	3,00
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.2.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1.842,50
1.2.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00
1.3	TERRAPLANAGEM				
1.3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	1.842,50
1.4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
1.4.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	674,45
1.4.2	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	1.608,00
1.4.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	33,41
1.4.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	33,41
1.5	SERVIÇOS DIVERSOS				
1.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	1.842,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 324829/2024, emitida em 24/01/2024



Certidão nº 324829/2024

24/01/2024, 22:10

Chave de Impressão: 358zD

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2024 e contém 2 folhas



G7-Fic. 18 / 1 / 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 24/01/2024, às 22:10.





SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA



ANDRE FIRMINO
DO
NASCIMENTO:0223
1099322

Assinado de forma digital por ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO:02231099322
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33952032000146, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARALTERNATIVE, ou=RFB e-CPF A1, cn=ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO:02231099322
Dados: 2024.01.23 12:01:57 -03'00'

ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO

Ord. De Desp. Do Fundo Geral

CPF:022.310.993-22

Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE

Documento assinado digitalmente
gov.br JOÃO BOSCO PEREIRA ARAÚJO
Data: 23/01/2024 11:54:39-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOÃO BOSCO PEREIRA ARAÚJO

Engenheiro Civil

CREA/PE 16.083D

Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE

Saboeiro-CE, 23 de Janeiro de 2024.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 324829/2024, emitida em 24/01/2024



Certidão nº 324829/2024
24/01/2024, 22:10

Chave de Impressão: 358zD

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2024 e contém 2 folhas



67- Fic 191 - 1





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATIVIDADE

324648/2024

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **MARCEL MESQUITA FONTENELE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCEL MESQUITA FONTENELE**

Registro: **38614CE** RNP: **0601472608**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM ARQUITETURA DE HOSPITAIS, CLÍNICAS E LABORATÓRIOS, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA E MANUTENÇÃO HOSPITALAR

Número da ART: **CE20241350857** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2024 Baixada em: 23/01/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**
Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA Nº: 265
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63600000
Cidade: SENADOR POMPEU
Contrato: SI-TP009/2021-01 SEINFRA Celebrado em: 11/03/2022
Valor do contrato: R\$ 495.864,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE CASAS Nº: S/N
POPULARES E DISTRITO DE SÃO JOAQUIM
Complemento: Bairro: DIVERSOS UF: CE CEP: 63600000
Cidade: SENADOR POMPEU
Coordenadas Geográficas: -5.588370, -39.372240
Data de início: 11/03/2022 Conclusão efetiva: 11/07/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82
Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4230.54 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS, NCLUINDO GUIA E SARJETA CONJUGADAS DE CONCRETO, PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, PISO PODOTÁRIL, FAIXA HORIZONTAL DE PEDESTRE, PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LOCAÇÃO OBRA COM TOPÓGRAFO.

Número da ART: **CE20241351436** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/01/2024 Baixada em: 23/01/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**
Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA Nº: 265
Complemento: Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63600000
Cidade: SENADOR POMPEU
Contrato: SI-TP009/2021-01 SEINFRA Celebrado em: 11/03/2022
Valor do contrato: R\$ 495.864,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE CASAS Nº: S/N
POPULARES E DISTRITO DE SÃO JOAQUIM
Complemento: Bairro: DIVERSOS UF: CE CEP: 63600000
Cidade: SENADOR POMPEU
Coordenadas Geográficas: -5.588370, -39.372240
Data de início: 11/03/2022 Conclusão efetiva: 23/06/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82
Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4230.54 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS, NCLUINDO GUIA E SARJETA CONJUGADAS DE CONCRETO, PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, PISO PODOTÁRIL, FAIXA HORIZONTAL DE PEDESTRE, PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LOCAÇÃO OBRA COM TOPÓGRAFO.
Aditivo: ART 4º ADITIVO-PRAZO 120 DIAS

G7-Fis 20/1/1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5000 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 23/01/2024, às 17:36.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADOS

324648/2024

Atividade concluída



Número da ART: **CE20241351428** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/01/2024 Baixada em: 23/01/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**
Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA Nº: 265
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Contrato: SI-TP009/2021-01 SEINFRA Celebrado em: 11/03/2022
Valor do contrato: R\$ 495.864,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE CASAS Nº: S/N
POPULARES E DISTRITO DE SÃO JOAQUIM
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Coordenadas Geográficas: -5.588370, -39.372240
Data de início: 11/03/2022 Conclusão efetiva: 22/02/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4230.54 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS, NCLUINDO GUIA E SARJETA CONJUGADAS DE CONCRETO, PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, PISO PODOTÁRIL, FAIXA HORIZONTAL DE PEDESTRE, PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LOCAÇÃO OBRA COM TOPÓGRAFO.
Aditivo: ART 3º ADITIVO-PRAZO 120 DIAS

Número da ART: **CE20241351416** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/01/2024 Baixada em: 23/01/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**
Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA Nº: 265
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Contrato: SI-TP009/2021-01 SEINFRA Celebrado em: 11/03/2022
Valor do contrato: R\$ 495.864,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE CASAS Nº: S/N
POPULARES E DISTRITO DE SÃO JOAQUIM
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Coordenadas Geográficas: -5.588370, -39.372240
Data de início: 11/03/2022 Conclusão efetiva: 07/11/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4230.54 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS, NCLUINDO GUIA E SARJETA CONJUGADAS DE CONCRETO, PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, PISO PODOTÁRIL, FAIXA HORIZONTAL DE PEDESTRE, PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LOCAÇÃO OBRA COM TOPÓGRAFO.
Aditivo: ART 2º ADITIVO-PRAZO 120 DIAS

Número da ART: **CE20241351441** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/01/2024 Baixada em: 23/01/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

G7-Fis. 251/1/1





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

324648/2024

Atividade concluída



Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82
Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA Nº: 265
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Contrato: SI-TP009/2021-01 SEINFRA Celebrado em: 11/03/2022
Valor do contrato: R\$ 495.864,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE CASAS POPULARES E DISTRITO DE SÃO JOAQUIM
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Coordenadas Geográficas: -5.588370, -39.372240
Data de início: 11/03/2022 Conclusão efetiva: 22/10/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82
Atividade Técnica: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4230.54 metro quadrado;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS, NCLUINDO GUIA E SARJETA CONJUGADAS DE CONCRETO, PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, PISO PODOTÁRIL, FAIXA HORIZONTAL DE PEDESTRE, PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LOCAÇÃO OBRA COM TOPÓGRAFO.
Aditivo: ART 5º ADITIVO-PRAZO 120 DIAS

Número da ART: **CE20241351445** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/01/2024 Baixada em: 23/01/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU** CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82
Endereço do contratante: AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA Nº: 265
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Contrato: SI-TP009/2021-01 SEINFRA Celebrado em: 11/03/2022
Valor do contrato: R\$ 495.864,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: S/N
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE CASAS POPULARES E DISTRITO DE SÃO JOAQUIM
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SENADOR POMPEU UF: CE CEP: 63600000
Coordenadas Geográficas: -5.588370, -39.372240
Data de início: 11/03/2022 Conclusão efetiva: 19/02/2024
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82
Atividade Técnica: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4230.54 metro quadrado;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS, NCLUINDO GUIA E SARJETA CONJUGADAS DE CONCRETO, PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, PISO PODOTÁRIL, FAIXA HORIZONTAL DE PEDESTRE, PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LOCAÇÃO OBRA COM TOPÓGRAFO.
Aditivo: ART 6º ADITIVO-PRAZO 120 DIAS

Informações Complementares

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

G7-Fis. 22 / 1 / 1





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

324648/2024

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 324648/2024

23/01/2024, 17:07

9D1BA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9D1BA

GT-Fis. 23 / 1 / 1





Estado do Ceará
 Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projetos (s), memorial (s) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Esse ATESTADO é referente ao serviço discriminado como **Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Engenharia Para Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas nas Localidades de Casas Populares e Distrito de São Joaquim, Através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Senador Pompeu/CE**, tendo como contratante a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, inscrita no CNPJ sob nº 07.728.421/0001-82, Av. Francisco França Cambraia, nº 265, Centro Senador Pompeu-CE. O objeto do contrato foi totalmente executado pela empresa **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.572.609/0001-99**, contando com a condução, acompanhamento e responsabilidade do Engenheiro Civil **Marcel Mesquita Fontenele, CREA Nº 38614D-CE, RNP 0601472608**. O período de realização da obra descrita foi de: **INICIO: 03/11/2022 e TÉRMINO: 06/11/2023, VALOR DO CONTRATO: R\$ 476.633,90 (quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos)**, todos os serviços foram executados de acordo com os itens na planilha de serviços, cumpriram fielmente todas as normas técnicas e de segurança vigentes no país.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	16,00
1.2	C4997	LOCAÇÃO DE CONTÊINER ESCRITÓRIO COM BANHEIRO (01 VASO SANITÁRIO, 01 LAVATÓRIO E 01 CHUVEIRO), JANELA EM VIDRO, PORTAS, LUMINÁRIAS, TOMADAS, FORRO EM PVC, AR CONDICIONADO E ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO EM ISOPOR - 6,00 X 2,35M	SEINFRA	MÊS	4,00
2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - CASAS POPULARES				
2.1	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
2.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	3.023,56
2.1.2	94269	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	889,06
2.1.3	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	2.094,74
2.1.4	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	63,08

Juliano Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 0910

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
 CNPJ nº 07.728.421/0001-82 – CGF nº 06.920.284-2
 Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia –
 Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000

G7-Fic. 241 / 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 324648/2024, emitida em 23/01/2024



Certidão nº 324648/2024
 23/01/2024, 17:36

Chave de Impressão: 9D1BA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2024 e contém 3 folhas





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



2.1.5	TRANSPORTE DAS JAZIDAS AO CANTEIRO CENTRAL DE OBRAS				
2.1.5.1	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	12.534,44
2.1.5.2	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	32.498,53
2.2	PASSEIOS				
2.2.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	241,06
2.2.2	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	59,82
2.2.3	TRAVAMENTO LADO INTERNO DO PASSEIO				
2.2.3.1	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	255,26
2.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
2.3.1	EXECUÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRE				
2.3.1.1	94996	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	62,56
2.3.1.2	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	SEINFRA	M2	25,60
2.4	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.4.1	SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA / REGULAMENTAÇÃO				
2.4.1.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M2	4,40
2.4.2	SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO DE NOME DE RUA				
2.4.2.1	INS-84766721	POSTE DE FERRO GALV. O 2", H= 2,50M COM 2 PLACAS DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	Composições Próprias	UN	4,00
2.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA				
2.5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	2.996,89
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DISTRITO SÃO JOAQUIM				
3.1	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
3.1.1	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	1.206,99
3.1.2	94269	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	371,38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 324648/2024, emitida em 23/01/2024



Certidão nº 324648/2024
23/01/2024, 17:36
Chave de Impressão: 9D1BA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2024 e contém 3 folhas

José Frutuoso da Silva
Engenheiro Civil
CREA 72910

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
CNPJ nº 07.728.421/0001-82 - CGF nº 06.920.284-2
Paço Municipal - Edifício Francisco França Cambraia -
Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Bairro Centro - CEP 63.600-000

67-Fis. 25 / 1 / 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 23/01/2024, às 17:36.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



3.1.3	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	984,16
3.1.4	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	13,00
3.1.5 TRANSPORTE DAS JAZIDAS AO CANTEIRO CENTRAL DE OBRAS					
3.1.5.1	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	5.873,24
3.1.5.2	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	15.223,14
3.2 LIMPEZA FINAL DA OBRA					
4 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
4.1	INS-75118800	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Composições Próprias	UN	1,00

[Handwritten Signature]

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE

[Handwritten Signature]

Juarez Frutuoso da Silva
 Engenheiro Civil
 RNP 060588544-3
 Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE

Senador Pompeu-CE, 19 de Janeiro de 2024.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 324648/2024, emitida em 23/01/2024



Certidão nº 324648/2024
 23/01/2024, 17:36
 Chave de Impressão: 9D1BA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/01/2024 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
 CNPJ nº 07.728.421/0001-82 – CGF nº 06.920.284-2
 Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia –
 Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Bairro Centro – CEP 63.600-000

67-Fis 261-1-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ
 Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 23/01/2024, às 17:36.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600030163

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN2278286131

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CARIRIACU

Local

23 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____ Responsável

NÃO ____/____/____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)



Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

57-Fls. 281 / 1 /



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5967153 em 23/12/2022 da Empresa G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10572609000199 e protocolo 221973907 - 22/12/2022. Autenticação: 547AF74D1094357EFAE6BB968514D0E120508B14. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/197.390-7 e o código de segurança UCVX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ


Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/197.390-7	CEN2278286131	22/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.926.773-12	CICERO GEORGE QUIRINO ARAUJO SOUSA	23/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

G7-Fis 291 / 1

G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contrato Social



Pelo presente instrumento particular,

CICERO GEORGE QUIRINO ARAUJO SOUSA, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte/CE, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/03/1988, maior e capaz, portador da Carteira de Identidade sob o n°. 2003099065938 SSP-CE e inscrito no CPF sob o n°. 034.926.773-12, residente e domiciliado na Rua Doutor Floro Bartolomeu, n° 767, Apto. 101 - São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.010-492.

Proprietário desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que gira sob o nome empresarial **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.572.609/0001-99, registrada na JUCEC sob o n° 23600030163 em 15/12/2008, estabelecida na **RUA JOSÉ NOGUEIRA DE MELO, N° 1026, BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO, CARIRIAÇU-CE, CEP 63.220-000**, resolve realizar a seguinte alteração:

CLÁUSULA 1ª: Nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021, adota-se, portanto, o nome empresarial: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª: O Capital Social já integralizado no valor de **R\$ 500.000,00 ((QUINHENTOS MIL REAIS))**, dividido em 500.000 ((QUINHENTOS MIL)), quotas, no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada, é elevado para **R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)**, dividido em 800.000.000 (OITOCENTOS MIL) quotas, no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente deste país

CLÁUSULA 3ª: À vista das alterações ora estabelecidas, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL da empresa como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá mediante as cláusulas e condições que seguem:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

CICERO GEORGE QUIRINO ARAUJO SOUSA, brasileiro, natural de Juazeiro do Norte/CE, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/03/1988, maior e capaz, portador da Carteira de Identidade sob o n°. 2003099065938 SSP-CE e inscrito no CPF sob o n°. 034.926.773-12, residente e domiciliado na Rua Doutor Floro Bartolomeu, n° 767, Apto. 101 - São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.010-492.

Único sócio desta **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, que gira sob o nome empresarial **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.572.609/0001-99, registrada na JUCEC sob o n° 23600030163 em 15/12/2008, estabelecida na **RUA JOSÉ NOGUEIRA DE MELO, N° 1026, BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO, CARIRIAÇU-CE, CEP 63.220-000** passam a consolidar o contrato social, o qual reger-se-á em conformidade com a legislação que regula a matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade girará sob a denominação social **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, e tem sua sede estabelecida na **"RUA JOSÉ NOGUEIRA DE MELO, N° 1026, BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO, CARIRIAÇU-CE, CEP 63.220-000"**, com foro jurídico na comarca desta cidade, podendo abrir e fechar filiais, depósitos, escritórios e quaisquer demais estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, a critério do sócio.

Parágrafo Único - A este instrumento, aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª: A sociedade utiliza o nome de fantasia **G7 CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA 3ª: O objeto empresarial é formado pelas seguintes atividades:

- (CNAE 4120-4/00) - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- (CNAE 3811-4/00) - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- (CNAE 4211-1/01) - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- (CNAE 4211-1/02) - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- (CNAE 4213-8/00) - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- (CNAE 4221-9/01) - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- (CNAE 4222-7/01) - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- (CNAE 4222-7/02) - OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Rua José Nogueira de Melo, N° 1026, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Caririaçu-CE, CEP 63.220-000

Página 1 de 4

G7-Fic 301-1-1



G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contrato Social

- (CNAE 4292-8/01) - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- (CNAE 4299-5/01) - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- (CNAE 4311-8/01) - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- (CNAE 4311-8/02) - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- (CNAE 4313-4/00) - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- (CNAE 4322-3/01) - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- (CNAE 4322-3/02) - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- (CNAE 4322-3/03) - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
- (CNAE 4330-4/04) - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- (CNAE 4399-1/01) - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;
- (CNAE 4399-1/05) - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- (CNAE 4923-0/02) - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- (CNAE 5611-2/01) - RESTAURANTES E SIMILARES
- (CNAE 5620-1/01) - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;
- (CNAE 7711-0/00) - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- (CNAE 7732-2/01) - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- (CNAE 7739-0/01) - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR;
- (CNAE 7739-0/03) - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- (CNAE 8129-0/00) - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- (CNAE 8230-0/01) - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

- § 1º - A sociedade poderá praticar também, todas e quaisquer atividades conexas e correlatas ao seu objetivo, para assegurar a mais ampla finalidade a que se destina;
- § 2º - A sociedade poderá filiar-se ou associar-se a terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, para consecução da atividade constante do seu objetivo social;
- § 3º - A sociedade poderá modificar, reduzir ou estender o seu objetivo ou sua atividade específica, mediante deliberações tomadas por maioria das quotas em relação ao Capital Social.

CLÁUSULA 4ª: A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, tem o seu Capital Social no valor de R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), dividido em 800.000 (OITOCENTOS MIL) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL) cada, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelo sócio abaixo relacionado e na seguinte proporção:

SÓCIO	% PARTICIPAÇÃO	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
CICERO GEORGE QUIRINO ARAUJO SOUSA	100%	800.000	R\$ 800.000,00
TOTAL	100%	800.000	R\$ 800.000,00

- § 1º - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social (art. 1.052 do CC/2002);
- § 2º - O capital social poderá sofrer alteração, em espécie constituída de moeda legal e corrente do País, em bens outros, pela conversão de reservas, ou pela correção que legalmente forem permitidos mediante deliberação tomada por maioria das quotas relativas ao Capital Social;

CLÁUSULA 5ª: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, enquadrando-se na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA 6ª: A administração da sociedade caberá ao sócio **CICERO GEORGE QUIRINO ARAUJO SOUSA**, com os poderes e atribuições de administrador, podendo representar a sociedade, em juízo ou fora dele, o qual, com designação de **Diretor Executivo**, poderá praticar todos os atos que impliquem em assinaturas de contratos de quaisquer espécies com terceiros. **Ficando, absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à sociedade, o uso da razão social**

G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Rua José Nogueira de Melo, Nº 1026, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Caririaçu-CE, CEP 63.220-000

Página 2 de 4

G7-Fis. 31 / /

G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contrato Social



para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio titular.

- § 1º - O **Administrador** poderá representar a sociedade, inclusive nos casos de poderes outorgados, por instrumento procuratório em nome da sociedade, desde que o mandato especifique os atos que poderão ser praticados pelos mandatários bem como o prazo de validade do mandato;
- § 2º - Em hipótese alguma os prazos constantes dos instrumentos procuratórios em nome da sociedade poderão exceder a 01 (um) ano, expirando sua prorrogação a qualquer título, no dia 01 de janeiro do ano subsequente ao da outorga, mesmo que conste data específica que venha a ultrapassar a data limite aqui determinada, quando perderá sua total validade;
- § 3º - A sociedade, através do **Administrador**, poderá constituir procuradores, desde que assinado por todos os sócios, determinando necessariamente o limite e poderes outorgados, observando-se com relação ao prazo de validade do instrumento de procuração, o que estabelece o parágrafo anterior, sendo absolutamente ilegal dos atos praticados com base no instrumento de procuração após 01 de janeiro do ano subsequente ao da outorga;
- § 4º - É vedado a titular o uso da denominação social em negócios estranhos ou alheios aos interesses da sociedade, bem como, avaliar ou afiançar obrigações e encargos de terceiros, exceto quando envolverem interesse da sociedade.

CLÁUSULA 7ª: A empresa iniciou suas atividades em 22/12/2008 e seu prazo de duração é por tempo INDETERMINADO.

CLÁUSULA 8ª: Pelo exercício da administração, o sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado anualmente.

CLÁUSULA 9ª: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA 10ª: A sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11ª: O exercício Social inicia-se em 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano civil.

- § 1º - No dia 31 (trinta e um) de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e deverá ser concluído formalmente no prazo estabelecido pela legislação vigente. **Cabe ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.** (art. 1.065 e art. 997 do CC/2002);
- § 2º - Do lucro líquido do exercício, serão deduzidas as reservas exigidas por lei, e outras que sejam determinadas pelo sócio;
- § 3º - O saldo remanescente, terá o destino que o sócio que representa o capital social, quer ordenando a sua distribuição total ou parcial, quer conservando em sua conta "reservas de lucros", a disposição de futuras deliberações;
- § 4º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002;
- § 5º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º, e art. 1.078, CC/2002).

G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Rua José Nogueira de Melo, Nº 1026, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Caririáçu-CE, CEP 63.220-000

Página 3 de 4

G7-Fis 321 / 1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5967153 em 23/12/2022 da Empresa G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10572609000199 e protocolo 221973907 - 22/12/2022. Autenticação: 547AF74D1094357EFAE6BB968514D0E120508B14. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/197.390-7 e o código de segurança UCVX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9



G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contrato Social

CLÁUSULA 12*: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. (art. 1.011/2002, CC/2002).

CLÁUSULA 13*: O foro competente para dirimir, quando extintos os meios suasórios, os litígios e dúvidas oriundas do presente contrato, é o da comarca de Caririaçu/CE, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar, justo e contratado em todos os termos, cláusulas e condições, firma o presente instrumento contratual dando assim seu devido valor legal.

Caririaçu/CE, 16 de dezembro de 2022.

CICERO GEORGE QUIRINO ARAUJO SOUSA
Sócio - Administrador

G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Rua José Noqueira de Melo, N° 1026, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Caririaçu-CE, CEP 63.220-000

Página 4 de 4

G7-Fis 33 / - / -



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5967153 em 23/12/2022 da Empresa G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10572609000199 e protocolo 221973907 - 22/12/2022. Autenticação: 547AF74D1094357EFAE6BB968514D0E120508B14. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/197.390-7 e o código de segurança UCVX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/197.390-7	CEN2278286131	22/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
034.926.773-12	CICERO GEORGE QUIRINO ARAUJO SOUSA	23/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará

67-Fic. 341 / 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, de CNPJ 10.572.609/0001-99 e protocolado sob o número 22/197.390-7 em 22/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5967153, em 23/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Felipe Araujo Veras.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.926.773-12	CICERO GEORGE QUIRINO ARAUJO SOUSA	23/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.926.773-12	CICERO GEORGE QUIRINO ARAUJO SOUSA	23/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Felipe Araujo Veras, Servidor(a) Público(a), em 23/12/2022, às 18:12.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/197.390-7.

G7-Fis. 351/1/1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5967153 em 23/12/2022 da Empresa G7 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 10572609000199 e protocolo 221973907 - 22/12/2022. Autenticação: 547AF7401094357EFAE6BB968514D0E120508B14. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/197.390-7 e o código de segurança UCVX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

GT-Fis 36 / /



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5967153 em 23/12/2022 da Empresa G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10572609000199 e protocolo 221973907 - 22/12/2022. Autenticação: 547AF74D1094357EFAE6BB968514D0E120508B14. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/197.390-7 e o código de segurança UCVX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL